



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Informativo Semanal

385

Cautelar da Empresa Suape

FOTO: VICENTE LUIZ



O TCE referendou Medida Cautelar expedida monocriticamente pelo conselheiro João Carneiro Campos determinando à empresa Suape a suspensão do processo licitatório nº 021/2016 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fiscalização de obras. O valor estimado da licitação é de R\$ 1.285.813,25. O TCE entendeu que o orçamento está superestimado e que foram impostas limitações ao número de empresas para formação de consórcios, por isso determinou a republicação do edital com reabertura de prazo para o recebimento de novas propostas.

Patrimônio histórico de Triunfo

O ex-prefeito de Triunfo, Luciano Fernando de Sousa, foi condenado pelo TCE a pagar uma multa no valor de R\$ 14.800,00 por não ter tomado providências para preservar o patrimônio histórico do município. O conselheiro e relator do processo, Marcos Loreto, deu prazo de 180 dias ao atual gestor do município, João Batista Rodrigues, para apresentar um plano de trabalho ao TCE, observando 13 determinações, entre elas atualizar o Código de Obras do município e reformar as instalações do Cine Teatro Guarany.

Ação da Ouvidoria

A Ouvidoria do TCE registrou um acréscimo de 30% no número de demandas em 2016, em comparação com o ano anterior. Foram 1.968 demandas, ante 1.525 do ano de 2015. Os temas mais demandados dizem respeito a concurso público, admissão de pessoal, atraso de salário, contratos e licitações, e obras e serviços de engenharia. A Ouvidoria funciona como canal entre o TCE e a sociedade e o seu responsável no âmbito da instituição é o conselheiro Ranilson Ramos.

Suspensão de seleção simplificada

Por determinação do TCE, as Prefeituras de Camaragibe e Sirinhaém terão que suspender processo de seleção simplificada, cujo objeto é contratação de 60 e 291 servidores temporários, respectivamente, para preenchimento de cargos na administração municipal. Seus técnicos chegaram à conclusão de que os editais estão em desacordo com a legislação que rege a matéria. Os relatores foram os conselheiros substitutos Alda Magalhães e Ricardo Rios, os quais concederam prazo de 10 dias aos gestores dos dois municípios para apresentar suas contrarrazões.

Escola de Contas no interior

Atendendo a pedidos de jurisdicionados do TCE, a Escola de Contas Professor Barreto Guimarães vai oferecer cursos de capacitação nas Inspetorias do interior. O primeiro será na Inspetoria de Bezerros, nos dias 5 e 6 de abril, sobre "Gastos com educação". Dias 8 e 9 de maio, no mesmo local, será oferecido um curso sobre "Controle Interno". Os instrutores serão os técnicos Jackson Francisco de Oliveira e Alan Moura, ambos do próprio TCE. O diretor da Escola é o conselheiro João Carneiro Campos.

Consulta de São Bento do Una (I)

A prefeita de São Bento do Una, Débora Almeida, fez uma consulta ao TCE sobre se é possível criar cargos e realizar concurso público para o provimento de cargos efetivos e substituição de servidores temporários quando o município estiver acima do limite de gastos com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Consulta de São Bento do Una (II)

O conselheiro e relator do processo, Marcos Loreto, resumiu sua resposta em três itens: a) A extrapolação do limite prudencial da despesa total com pessoal prevista na LRF impede a criação de cargos de qualquer natureza; b) Mesmo que o limite com a despesa com pessoal esteja extrapolado, a prefeitura poderá prover, de forma efetiva, cargos que ficaram vagos nas áreas de educação, saúde e segurança; c) Afora essas exceções, o provimento de cargos para qualquer outra área só poderá ocorrer quando o município estiver enquadrado na LRF.

Planejamento estratégico

FOTO: MARÍLIA AUTO



O presidente do TCE, conselheiro Carlos Porto (C), participou na última terça-feira da primeira reunião de 2017 de análise de estratégia do órgão na qual foram apresentados o seu desempenho institucional em 2016 e as metas mobilizadoras para o curso deste ano. A reunião foi conduzida por Maria Teresa Moura (1ª à E), diretora de Gestão e Governança.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação - DC | 81 3181 7671 | imprensa@tce.pe.gov.br

Ouvidoria | 0800 081 1027

www.tce.pe.gov.br